## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UNIFORME E FARDAMENTO PARA OS AGENTESDE TRÂNSITO DA SMTT, PORTEIROS E VIGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E ORDEM PÚBLICA, FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E FARDAMENTO A FIM SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS - ACES E AGENTES COMUNITÁRIO - ACS, SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU EAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa M. FAGUNDES INDÚSTRIA DE FARDAMENTOS LTDA, sediada na Avenida Joana Angélica, n° 325, 3° andar, Edifício M. Fagundes, Sala n° 04, Nazaré, CEP 40.050-001, Salvador/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.232.192/0001-76, vencedora do aludido pregão, referente aos LOTES I, pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), LOTE II pelo valor global de R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), LOTE III pelo valor global de R\$ 1.794.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), LOTE IV pelo valor global de R\$ 384.910,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dez reais), LOTE V pelo valor global de R\$ 189.970,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais),e LOTE VI pelo valor global de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Santo Amaro – BA, 24 de maio de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal